

ESTADO DE SÃO PAULO

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LOCAIS DE PROVA**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ - (SAAE)**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abel de Oliveira, 51 - Pirajuí/SP, neste ato representado pelo Diretor Superintendente, Ilmo. Sr. **JOSÉ ROBERTO GIMENES**, no uso de suas atribuições legais torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA N.º 001/2025** em acordo com **EDITAL N.º 001/2024**, conforme segue:

**DA PROVA PRÁTICA**

**Artigo 1º** - A Prova Prática para os cargos de **Agente de Saneamento, Agente de Leituras e Auxiliar de Saneamento** acontecerá no dia **23 de fevereiro de 2025**, nos locais relacionados abaixo, conforme o emprego ao qual o candidato está concorrendo no Concurso Público:

- 01- AGENTE DE SANEAMENTO:** SAAE de Pirajuí - Rua Abel de Oliveira, 51 - Vila Abel - Pirajuí SP - CEP 16.605-052, Pirajuí/SP;  
**02- AGENTE DE LEITURAS:** SAAE de Pirajuí - Rua Abel de Oliveira, 51 - Vila Abel - Pirajuí SP - CEP 16.605-052 - Pirajuí/SP;  
**03- AUXILIAR DE SANEAMENTO:** SAAE de Pirajuí - Rua Abel de Oliveira, 51 - Vila Abel - Pirajuí SP - CEP 16.605-052 - Pirajuí/SP

Os horários para cada candidato, de acordo com seu cargo, constam no **Anexo I** deste Edital.

**Artigo 2º** - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial com foto, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do Edital Nº 001/2024**:

(...)

13. Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO:** as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).

14. Para os efeitos deste concurso, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE:** certidões de nascimento, títulos eleitorais impressos, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

15. Serão aceitos os seguintes documentos digitais com foto: E-Título, CNH Digital, RG Digital, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais com foto.

**Artigo 3º** - A Prova Prática, de caráter eliminatório, para os empregos de **Agente de Saneamento, Agente de Leituras e Auxiliar de Saneamento**, tem como objetivo avaliar a capacidade, atenção e percepção dos candidatos (a) no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

## Da Prova Prática para o emprego de Agente de Saneamento, Agente de Leituras e Auxiliar de Saneamento

- 1.1.** Somente farão esta prova os candidatos aprovados na Prova Objetiva;
- 1.2.** Para a execução da prova, cada candidato terá materiais e/ou equipamentos a sua disposição, suficiente para realização da tarefa proposta pelo avaliador. Os materiais e/ou equipamentos disponibilizados para o candidato serão revelados somente no momento da prova, para que também possa ser analisado os conhecimentos prévios do candidato a cerca da tarefa proposta.
- 1.3.** As notas (de 0 a 100) serão atribuídas pelo avaliador referente aos critérios de avaliação. Ao Final, soma-se a pontuação total atribuída.
- 1.4. São critérios de avaliação:** Habilidade com os instrumentos de trabalho, forma adequada para a execução das atividades, utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança do trabalho, eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa e a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas. O não cumprimento da tarefa no tempo determinado (máximo 40 minutos) acarretará a eliminação do candidato.
- 1.5.** O candidato que por motivos diversos faltar à prova será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.
- 1.6.** Não haverá uma segunda chance para o candidato que por ventura não consiga concluir a prova ou a conclua em tempo acima do estimado.
- 1.7.** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova prática.
- 1.8.** O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática será desclassificado do Concurso Público.
- 1.9.** Os critérios de avaliação definidos no item 1.4 serão pontuados conforme a tabela abaixo:

Pontos na execução da tarefa a ser avaliado	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
Habilidade com instrumento de trabalho	3	5	10	15	20
Forma adequada para a execução das atividades	3	5	10	15	20
A utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança do trabalho	3	5	10	15	20
A eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa	3	5	10	15	20
A organização dos materiais durante e após a execução das tarefas	3	5	10	15	20

- 1.11.** Não haverá segunda chamada para realização de provas, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.
- 1.12.** A tarefa não cumprida ou a tarefa cumprida fora do prazo determinado pelo avaliador acarretará na eliminação do candidato.

Pirajuí, 04 de fevereiro de 2025.

## ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE HORÁRIOS POR CARGO

**COD. 01 - AGENTE DE SANEAMENTO – ENDEREÇO:** SAAE de Pirajuí - Rua Abel de Oliveira, 51 - Vila Abel - Pirajuí SP - CEP 16.605-052, Pirajuí/SP

INSCRIÇÃO	NOME	COD	CARGO	DATA	HORÁRIO
000618000215	JOILSON ALVES DOS SANTOS	01	AGENTE DE SANEAMENTO	23/02/2025	14h:00min
000618000302	LUIS FERNANDO PINTO FERREIRA	01	AGENTE DE SANEAMENTO	23/02/2025	14h:00min

**COD. 02 - AGENTE DE SANEAMENTO – ENDEREÇO:** SAAE de Pirajuí - Rua Abel de Oliveira, 51 - Vila Abel - Pirajuí SP - CEP 16.605-052, Pirajuí/SP

INSCRIÇÃO	NOME	COD	CARGO	DATA	HORÁRIO
000618000141	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA	02	AGENTE DE LEITURAS	23/02/2025	08h:00min
000618000132	CARLOS RAFAEL BARBIERI	02	AGENTE DE LEITURAS	23/02/2025	08h:00min
000618000156	FENANDA HELENA FERREIRA	02	AGENTE DE LEITURAS	23/02/2025	08h:00min
000618000256	GIOVANNI AILTON FAZIAO PEREIRA	02	AGENTE DE LEITURAS	23/02/2025	09h:00min
000618000274	JOCILMAR PATRICIA PEREIRA DE ANDRADE	02	AGENTE DE LEITURAS	23/02/2025	09h:00min
000618000279	JOSIANE APARECIDA DE SOUZA REZENDE	02	AGENTE DE LEITURAS	23/02/2025	09h:00min
000618000113	JULIA GOMES RODRIGUES	02	AGENTE DE LEITURAS	23/02/2025	10h:00min
000618000321	JULIA ZACARI SOSSAI FARIAS	02	AGENTE DE LEITURAS	23/02/2025	10h:00min
000618000109	JULIANA ORESTES DA SILVA	02	AGENTE DE LEITURAS	23/02/2025	10h:00min
000618000045	LUCAS DA SILVA XAVIER	02	AGENTE DE LEITURAS	23/02/2025	11h:00min
000618000288	MURILO JULIOLI CARVALHO	02	AGENTE DE LEITURAS	23/02/2025	11h:00min
000618000257	NAIARA GABRIEL AMARINS	02	AGENTE DE LEITURAS	23/02/2025	11h:00min
000618000272	SILVANA SOUZA DA SILVA	02	AGENTE DE LEITURAS	23/02/2025	11h:00min

**COD. 03 - AUXILIAR DE SANEAMENTO – ENDEREÇO:** SAAE de Pirajuí - Rua Abel de Oliveira, 51 - Vila Abel - Pirajuí SP - CEP 16.605-052, Pirajuí/SP

INSCRIÇÃO	NOME	COD	CARGO	DATA	HORÁRIO
000618000357	ALANA FERNANDES CHAVES BARBIERI	05	AUXILIAR DE SANEAMENTO	23/02/2025	08h:00min
000618000054	ANA JULIA DE FATIMA OLIVEIRA LIMA	05	AUXILIAR DE SANEAMENTO	23/02/2025	08h:00min
000618000220	EDSON SOARES SANCHES	05	AUXILIAR DE SANEAMENTO	23/02/2025	08h:00min
000618000150	FRANCIELE RIBEIRO PRADO	05	AUXILIAR DE SANEAMENTO	23/02/2025	09h:00min
000618000204	GEOVANI REIS	05	AUXILIAR DE SANEAMENTO	23/02/2025	09h:00min
000618000085	JOHNATA WILLI PEREIRA	05	AUXILIAR DE SANEAMENTO	23/02/2025	09h:00min
000618000244	MARCOS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA	05	AUXILIAR DE SANEAMENTO	23/02/2025	10h:00min
000618000151	MEL PEREZ COCCIOLO	05	AUXILIAR DE SANEAMENTO	23/02/2025	10h:00min
000618000185	PAULO RICARDO LOPES DIONIZIO	05	AUXILIAR DE SANEAMENTO	23/02/2025	10h:00min
000618000122	ROBERTO LUIZ ZANON	05	AUXILIAR DE SANEAMENTO	23/02/2025	11h:00min
000618000171	THAIS SOARES DE SOUZA	05	AUXILIAR DE SANEAMENTO	23/02/2025	11h:00min